
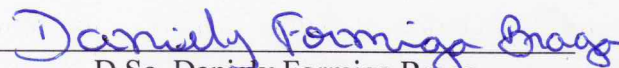


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2019 DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMI-ÁRIDO

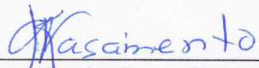
Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, por volta das oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da CPPD os membros desta comissão, designados pela Portaria UFERSA/GAB Nº 179/2019, de 28 de março de 2019, para realização da primeira reunião ordinária da CPPD do mês de junho de dois mil e dezenove. Inicialmente, o Presidente da CPPD Luís Morão Cabral Ferro expôs a pauta que constou dos seguintes pontos: 1) **Alteração de documentos referentes aos processos administrativos de progressão funcional docente;** 2) **As solicitações de progressão funcional dos professores: Bruno de Sousa Monteiro, Christiano Rebouças Cosme, Eldio Pinto da Silva, Frederico Ribeiro do Carmo, Jacimara Villar Forbeloni, José Gildo de Araújo Júnior, Luiz Carlos Aires de Macêdo, Magda Cristina de Sousa, Osvaldo Nogueira de Sousa Neto, Rejane Helena Pereira Lins e Sâmea Valensca Alves Barros;** 3) As solicitações de avaliação da produção acadêmica durante o estágio probatório dos professores: **Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, Jarbele Cássia da Silva Coutinho e Teresinha Silva de Brito.** Primeiramente, foi exposto que a CPPD identificou a necessidade de realizar adequações referentes a documentos que compõem o processo administrativo de progressão funcional. Após a discussão, decidiu-se pelas alterações da seguinte forma: o Relatório para Ascensão da Progressão Funcional será emitido pelo Presidente da CPPD através de Despacho eletrônico no sistema SIPAC, sendo as progressões docentes aprovadas em ata de reunião assinada pelos membros da comissão; o processo da primeira progressão docente facultativamente poderá substituir a planilha de pontuação e os documentos comprobatórios pela inclusão dos dois primeiros Relatórios de Avaliação Docente (RAD) durante o estágio probatório; como comprovante do item 1.2 será aceita a Declaração de Disciplinas Ministradas emitida pelo sistema SIGAA, o mesmo comprovante do item 1.1; como comprovante do item 1.3 referente a orientação de projeto final de curso será aceita a ata de defesa do TCC com o respectivo resultado aprovado ou reprovado; como comprovante do item 1.13 será aceita a página resumida da avaliação docente pelo discente, sendo uma página por semestre com todas as disciplinas ministradas. Em seguida, a CPPD analisou as solicitações de progressão docente que foram aprovadas da seguinte maneira: **Rejane Helena Pereira Lins**, da classe de professor Assistente A-1 para Assistente A-2; **Eldio Pinto da Silva, José Gildo de Araújo Júnior e Osvaldo Nogueira de Sousa Neto** da classe de professor Adjunto A-1 para Adjunto A-2; **Frederico Ribeiro do Carmo, Luiz Carlos Aires de Macêdo e Sâmea Valensca Alves Barros**, da classe de professor Adjunto C-1 para Adjunto C-2; **Bruno de Sousa Monteiro, Christiano Rebouças Cosme e Jacimara Villar Forbeloni**, da classe de professor Adjunto C-2 para Adjunto C-3; **Magda Cristina de Sousa** da classe de professor Adjunto C-4 para Associado D-1. A CPPD avaliou a produção acadêmica durante o estágio probatório dos docentes **Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, Jarbele Cássia da Silva Coutinho e Teresinha Silva de Brito**, com elaboração do Relatório de Avaliação Docente (RAD) a ser encaminhado à respectiva Comissão de Avaliação Docente (CAD) de cada docente. Sem mais nada a tratar, eu, assistente em administração, Patrick Klysman Costa Santiago, lavrei a presente ata que depois de lida e considerada conforme deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da CPPD. Mossoró, sete de junho de dois mil e dezenove.



D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



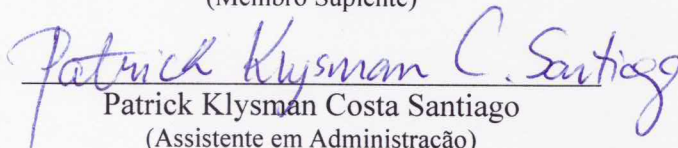
D.Sc. Daniely Formiga Braga
(Vice-Presidente)



D.Sc. Selma Rogéria de Carvalho Nascimento
(Membro Suplente)



D.Sc. Antônio Ronaldo Gomes Garcia
(Membro Suplente)



Patrick Klysman Costa Santiago
(Assistente em Administração)